



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 296ª
Decisão da CEMMQ	Nº 149/2019	
Referência	Processo nº 1048626/2016	
Interessado	IVAN FERREIRA REINALDO-ME	

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade **mínima**, conforme alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 296ª, apreciando o Processo nº 1048626/2016, que versa acerca do Auto de Infração (300019995/2016) contra a Pessoa Jurídica IVAN FERREIRA REINALDO-ME, lavrado em 17/02/2016, tratando-se de autuação devido à falta de Responsável Técnico na modalidade de Engenharia Mecânica no quadro da Empresa, conforme Protocolo 1036623/2015, e; **considerando** que tal fato constitui infração a alínea “e” do art. 6º da Lei 5.194/66 do CONFEA; **considerando** que a autuada apresentou Defesa escrita fora do prazo legal datada em 02.03.2016; **considerando** que as alegações apresentadas pela empresa em que o fato gerado foi eliminado através do processo Nº 1049137/2016 citado na Defesa escrita, em que o processo diz respeito a inclusão de um Engenheiro Eletricista e não de um Engenheiro Mecânico, o qual é objeto do auto de infração; **considerando** que a autuada efetuou a regularização do Fato Gerador da Infração através da Inclusão RT - Protocolo 1049137/2016 em 20.05.2016, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar **mínimo**, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “e” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB) e Ruy Freire Duarte (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)